

PORTARIA Nº 1069, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.035507/2010-01,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica KOIKE & MATSUMURA OSASCO PERÍCIAS E VISTORIAS LTDA - ME, CNPJ – 11.404.251/0001-58, situada no Município de Osasco- SP, na Av. das Flores, 1363 – PL 18 Q 80 – Jardim das Flores, CEP 06.110-100, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Osasco no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA